

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 015/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO:

2013-0.339.733-8

icampos@saudedafamilia.org

SEI 6018.2025/0022760-1

 Assinado

CONTRATANTE:

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

CONTRATADA:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO:

Atualização da Matriz de Indicadores de qualidade conforme portaria 532/2022 – Desconsiderando o relatório de Qualidade (Q6) de Dezembro de 2023 do Termo aditivo 096/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado por sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6** designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente: Atualização da Matriz de qualidade, desconsiderando o relatório de qualidade (Q6) de dezembro de 2023 do termo aditivo 096/2023

CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo II – Matriz de Indicadores conforme portaria 333/2022 e 532/2022

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 001/2014 - SMS.G.**
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas vias) de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de março de 2025.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
✓
Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima
D4Sign

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

CARLA DE BRITTO PEREIRA / campos@saudedafamilia.org
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado
✓
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
D4Sign

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

mflopes@prefeitura.sp.gov.br

Assinado
✓
Maurício Fernando Lopes
D4Sign

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS
RF/RG:**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



ANEXO II: MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO A PARTIR DA PORTARIA 333/2022 E 533/2022 - R001/2014 - STS PARELHEIROS									
Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Parâmetro/ Meta	Periodicidade de verificação	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Parâmetro : 100% Meta :100% das reuniões previstas realizadas	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.		50			
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	Parâmetro: 100% Meta: 80%	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.		30			
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Parâmetro: 100% Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			40		
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme idade	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			20		
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	Parâmetro: 100% 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores			20		
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Parâmetro: 100% Meta :90% das atividades previstas para o período realizadas	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Verificação realizada em Março de 2023				
Q7		Número de Consultas de Pré Natal	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal		20				20
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	20				20
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	Parâmetro :100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual		20				20
Q10	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	Pessoa em Situação de Violência	Parâmetro :100% Meta: 100% das fichas de notificação de violência com todos* os campos preenchidos.	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.					20
Q11	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Tuberculose	Parâmetro :100% Meta: 70% dos pacientes em TDO	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			20		
Q12	SAÚDE DO IDOSO	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Parâmetro :100% Meta:70% dos idosos com AMPI-AB realizada no semestre	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	40				
Q13	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	Parâmetro :100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.		20			
TOTAL					100	100	100	100	100

P

TERMO DE APOSTILAMENTO 015 25 - Correção do Q6 pdf

Código do documento 5d24d296-ccd4-4b0c-a89a-fd0a39534ac6



Assinaturas



MAURICIO FERNANDO LOPES
mflopes@prefeitura.sp.gov.br
Assinou

Maurício Fernando Lopes



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima



Eventos do documento

11 Mar 2025, 14:30:29

Documento 5d24d296-ccd4-4b0c-a89a-fd0a39534ac6 **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-03-11T14:30:29-03:00

11 Mar 2025, 14:33:10

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-03-11T14:33:10-03:00

11 Mar 2025, 14:45:09

MAURICIO FERNANDO LOPES **Assinou** (26a447ad-c343-468c-a3f8-7fd61ed8172a) - Email: mflopes@prefeitura.sp.gov.br - IP: 191.39.132.15 (191.39.132.15 porta: 31684) - **Geolocalização: -23.7041271 -46.7144278** - Documento de identificação informado: 217.049.898-25 - DATE_ATOM: 2025-03-11T14:45:09-03:00

11 Mar 2025, 15:33:03

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 57506) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2025-03-11T15:33:03-03:00

12 Mar 2025, 07:32:16

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.81.18.213 (b15112d5.virtua.com.br porta: 41936) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2025-03-12T07:32:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d848e6effcf9efc60bb14ce333df404a433a46dbeb409bc959decd7d1a389942

(SHA512):bffb97bd0a79f41b4d1a0aae7be5ceb247316a6eed2eb9a7ae6ae40d427c446aeb1cf0139ca4bc0a994d4e9bb883c05613814b8a02d7e226769c026d59410f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

to